



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LET No 2.507/92

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES"

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal apro_{vou} e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - São suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto 1.001- Construção e Conservação de Próprios Municipais

4.1.1.0- Obras e Instalações..... Cr\$ 5.000.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade 2.008- Manutenção do Ensino de 1º Grau

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIACAO

01 - DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Atividade 2.032- Convênio com a Cooperativa Telefônica Patru

$\int t da$

3.2.1.1- Transferências Operacionais Cr\$ 20.000.000,00

02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS

Atividade 2.041 - Manutenção dos Serviços da PMER

3.1.2.0- Material de Consumo Cr\$

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Atividade 2.015- Convênio com o Hospital Municipal

3.2.1.1 Transações Operacionais **GTS**

TOTAL C\$ 185 000 000.00

TOTAL..... 193.000.000,00

5.2.1.1 Transferred
TOTAL...
Transferred



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ARTIGO 2º - Servirão de recurso para cobrir as suplementações constantes no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02- GABINETE DO PREFEITO

01- GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2.002- Supervisão e Coordenação Superior

4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente.....Cr\$ 6.390.000,00

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Atividade 2.007- Manutenção dos Serviços da Contabilidade

4.1.2.0- Equipamento e Material PermanenteCr\$ 17.630.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade 2.010- Manutenção do Ensino de 1º Grau

4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente.....Cr\$ 12.000.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Projeto 1.007- Aquisição de Veículos p/Corpo de Bombeiros Voluntários

4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente....Cr\$ 40.150.000,00

Projeto 1.014- Ampliação do Cemitério Municipal e Construção da Capela

4.1.1.0- Obras e Instalações.....Cr\$ 11.830.000,00

Projeto 1.021- Aquisição de Área de Terra p/Terminal Rodoviário

4.1.1.0- Obras e Instalações.....Cr\$ 30.000.000,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto 1.025- Construção de Creches

4.1.1.0- Obras e Instalações.....Cr\$ 30.000.000,00

08- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

Atividade 2.055- Manutenção do Programa de Fruticultura

3.1.2.0- Material de Consumo.....Cr\$ 10.000.000,00

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Projeto 1.029- Construção do Mercado Agrícola

4.1.1.0- Obras e Instalações.....Cr\$ 12.000.000,00

09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Atividade 2.061- Amortização de Empréstimos e Financiamentos

3.2.6.1- Juros da Dívida Contratada.....Cr\$ 10.000.000,00

4.3.5.1- Amortização da Dívida Contratada....Cr\$ 15.000.000,00

T O T A L.....Cr\$ 195.000.000,00

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de agosto de 1992.

SILVIO MIGUEL FOFOMKA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

BRIANO GIL DE MEDEIROS,
Secretário de Administração